



ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

# **Deliberação**

## **ERC/2020/206 (Parecer-TV)**

**Pedido de parecer do Conselho de Administração da RTP, ao abrigo do artigo 24.º, n.º 3 alínea I), dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei nº 53/2005, de 8 de novembro, relativo a destituição e nomeação do Subdiretor de Conteúdos de Programação e Informação da RTP  
Madeira**

**Lisboa  
27 de outubro de 2020**

## **Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social**

### **Deliberação ERC/2020/206 (Parecer-TV)**

**Assunto:** Pedido de parecer do Conselho de Administração da RTP, ao abrigo do artigo 24.º, n.º 3 alínea I), dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei nº 53/2005, de 8 de novembro, relativo a destituição e nomeação do Subdiretor de Conteúdos de Programação e Informação da RTP Madeira

O Conselho de Administração da Radio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP) pediu a esta Entidade que se pronunciasse sobre o pedido de demissão apresentado por Miguel Henrique Torres Cunha do cargo de Subdiretor de Conteúdos de Programação e Informação da RTP Madeira.

O Conselho de Administração da RTP solicitou ainda a esta Entidade que se pronunciasse sobre a nomeação de Alberto Gil Caires Baptista Rosa para o mesmo cargo.

Cumprindo, nos termos do disposto da alínea I) do n.º 3 do artigo 24 dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei 53/2005, de 8 de novembro, emitir parecer prévio e vinculativo sobre as referidas nomeações e destituições.

Verifica-se que a exigência de parecer prévio e vinculativo da ERC destina-se a apurar e garantir a não discricionariedade das destituições/exonerações em termos de assegurar que os responsáveis dos órgãos de comunicação social pertencentes ao Estado e a outras entidades públicas que tenham a seu cargo áreas da programação e da informação sejam garantes de uma atuação isenta, livre, idónea e tecnicamente apetrechada.

A 27 de outubro de 2020, a ERC convocou para uma audição com o seu Conselho Regulador, o Senhor Miguel Henrique Torres Cunha e o Senhor Alberto Gil Caires Baptista Rosa. Quando questionado, o primeiro afirmou que a sua demissão foi pessoal, de livre vontade e que não esteve sujeito a qualquer tipo de pressão que o conduziu àquela decisão.

Apreciado o pedido de demissão de Miguel Henrique Torres Cunha, como Subdiretor de Conteúdos de programação e Informação da RTP Madeira, o Conselho Regulador deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à destituição.

Quanto ao elemento indicado pelo Conselho de Administração da RTP para o Cargo de Subdiretor de Conteúdos de programação e Informação da RTP Madeira, foi apreciada a nomeação de Alberto Gil Caires Baptista Rosa.

O Conselho Regulador deliberou dar parecer favorável ao elemento indicado, tendo a nomeação de Alberto Gil Caires Baptista Rosa, para o cargo referido, sido aprovada, por unanimidade, pelo Conselho Regulador, em virtude de se ter considerado que aquele possui o perfil e a experiência adequada para o desempenho das funções de Subdiretor de Conteúdos de programação e Informação da RTP Madeira.

Lisboa, 27 de outubro de 2020

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas

Mário Mesquita

João Pedro Figueiredo